Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 563

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Antonio Marcos/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar as atividades do RECANTO DA CRIANÇA, de modo a promover o fortalecimento e a continuidade do trabalho social realizado pela instituição, que tem como principal objetivo o atendimento e o apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Subsidiar as atividades da Associação RECANTO DA CRIANÇA
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Entidade

Nome da Organização/Entidade Associação Recanto da Criança			C.N.P.J. 78.104.494/0001-41
Endereço completo Rua São José, 720 – Jardim Seminário			(DDD) Telefone: (45) 3226-4041 | 93505-2336
Cidade: Cascavel	UF: PR	CEP: 85.807-420	E-mail: diretoria@recantodacriancacascavel.org.br Site: https://www.recantodacriancacascavel.org.br
Nome do responsável pela Organização/Entidade: Eurico dos Santos Moreira			C.P.F. 787.188.309-78
Endereço completo Rua Canafístula, 124 – Recanto Tropical, CEP 85807-270			(DDD) Telefone (45) 99921-2856

1.2 Do Projeto a ser executado

Programa/Regime de atendimento: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – modalidade II: Casa-Lar	
Nome do Projeto: Recanto da Criança	
Endereço completo Rua São José, 720 – Jardim Seminário	CEP 85.807-420
(DDD) Telefone (45) 3226-4041 | 93505-2336	E-mail coordenacao@recantodacriancacascavel.org.br
Número de inscrição no CMAS: 01.01.1996.004/1996	Resolução/CMAS que validou a inscrição: nº 017/2025
Nome do Coordenador Técnico Responsável: Rafaela Zulmira de Oliveira Moraes	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Assistente Social - CRESS 10388.
(DDD) Telefone: (45) 99127-7089	E-mail coordenacao@recantodacriancacascavel.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o acolhimento e o cuidado integral de até 20 crianças de 0 a 12 anos incompletos, sob medida protetiva, mediante o custeio de serviços operacionais (água, luz e internet), aquisição de materiais e equipamentos e a remuneração dos funcionários, incluindo todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças de ambos os sexos, sob medida protetiva de acolhimento, com idade de 0 a 12 anos incompletos.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Assegurar acolhimento provisório e excepcional a até 20 crianças, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, garantindo proteção integral e promovendo condições para o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4.2 Objetivos Específicos

4.2.1 Proteger e acolher as crianças em ambiente seguro, prevenindo o agravamento de situações de negligência, violência ou ruptura de vínculos.

4.2.2 Favorecer o fortalecimento e a reestruturação dos vínculos familiares e comunitários, priorizando o retorno à família de origem sempre que possível.

4.2.3 Garantir o acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, estimulando a convivência social e o desenvolvimento integral das crianças acolhidas.

4.2.4 Realizar o monitoramento e avaliação, bem como pesquisa de satisfação dos usuários com base nos resultados esperados do Projeto.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Aferição e meio de verificação
Disponibilizar 20 vagas simultâneas de acolhimento para crianças de 0 a 12 anos.	- Relatório do Sistema Municipal de Informação (SEASO) - Resumo Mensal – IPM - Relatório Perfil de Público Atendido - IPM - Relatório Desligados
Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de 100% dos acolhidos.	
Acompanhar 100% das famílias de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial.	
Acompanhar 100% dos casos de reintegração familiar que se mantêm domiciliados no município de Cascavel, por um período mínimo de seis meses.	

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Crianças acolhidas com segurança, dignidade e cuidado humanizado, em ambiente protetivo e acolhedor, com acesso à educação, saúde e demais serviços da rede, promovendo o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
PIAs elaborados, monitorados e reavaliados periodicamente, assegurando atendimento individualizado, técnico e articulado à rede socioassistencial, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para reintegrações seguras e sustentáveis.
Famílias acompanhadas de forma sistemática e articulada à rede socioassistencial, com fortalecimento de vínculos e redução de violações de direitos, promovendo autonomia e reintegrações familiares sustentáveis e reduzindo a necessidade de acolhimento institucional.
Famílias reintegradas acompanhadas de forma sistemática, com vínculos fortalecidos e estabilidade familiar, resultando em redução de reincidências, garantia de proteção e promoção da convivência comunitária e familiar.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

EURICO DOS SANTOS MOREIRA:78718830978

Digitally signed by EURICO DOS SANTOS MOREIRA:78718830978
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=EURICO DOS SANTOS MOREIRA:78718830978
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.03 09:38:02-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

Eurico dos Santos Moreira
Presidente do Recanto da Criança